



PORTARIA 376/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Ofício nº 301/2021- MP-PJJ, referente ao IC. nº 14.0318.0000249/2017-3 (SEI nº 29.0001.0109918.2020-28), em que o Ministério Público da Comarca de Juquiá, solicita a abertura de procedimento administrativo para a devida apuração de eventual incorporação ao patrimônio particular ou aplicação irregular de verbas públicas pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, originadas do pagamento de indenização de seguro de veículo de transporte escolar cedido em comodato ao Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo, para apuração sobre eventual incorporação ao patrimônio particular ou aplicação irregular de verbas públicas pertencentes à Secretaria de Estado da Educação.

Presidente: Jessica Maria Nunes de Oliveira
Secretário: Daniele Aparecida de Oliveira
Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º- A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal